

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

A Comissão Eleitoral Central do processo de Eleição para provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretora para a Unidade Acadêmica de Abaeté da UEMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em atendimento ao anexo II, item 1.1.14, da Resolução CONUN/UEMG nº 666, de 30 de abril de 2025, homologa o resultado do pleito, tendo que em vista que não houve recurso contra o resultado.

ELEIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE ABAETÉ

RELAÇÃO DAS CHAPAS	REPRESENTANTES DAS CHAPAS	VOTOS DOS DOCENTES	VOTOS DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	VOTOS DOS DISCENTES	TOTAL DE VOTOS	RESULTADO PONDERADO
Chapa 1	Deybit Linderman Aniceto Costa e Elaine Maria Ribeiro	12	3	149	164	75%
Chapa 2	Tarcísio Barros de Andrade e Leonardo Gomes da Cunha	8	-	34	42	25%

Luana de Castro Lopes
Diogo dos Santos Suyama
Christiane Costa Assis
Rafael Maia Nogueira
Moacyr Laterza Filho
Comissão Eleitoral Central



Documento assinado eletronicamente por **Luana de Castro Lopes**, Servidora Pública, em 06/06/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira**, Superintendente, em 06/06/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Costa Assis, Professora de Educação Superior**, em 06/06/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo dos Santos Suyama, Servidor Público**, em 06/06/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115429270** e o código CRC **57E7BC98**.